



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 – PMM, QUE PREVÊ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, SEM FORNECIMENTO DE TINTA.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, sob presidência da pregoeira senhora Janete de Fátima Schmitz e membros de apoio Adila Mesquita Viana, Kátia Maria Viana e Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7, a comissão de Pregão designada pelo Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, reuniram-se para recebimento dos envelopes nº 01 e 02 contendo a proposta de preços e documentação para habilitação das empresas interessadas no serviço de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, SEM FORNECIMENTO DE TINTA**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 – PMM**. Foi constatado pela pregoeira que quatro empresas protocolaram os envelopes para participar do certame: **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.851.664/0001-06; **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60; **ARCO-SINALIZAÇÃO RODOVIARIA – ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.298.176/0001-04 e **ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 056.738.96/0001-98. Deu-se continuidade na sessão com a abertura do envelope 01 contendo as propostas de preços das empresas **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI – ME**, **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME**, **ARCO-SINALIZAÇÃO RODOVIARIA – ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME** e **ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA ME**. Após a fase de lances foi declarada vencedora a empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI – ME**, conforme relatório final constante no histórico do pregão. Deu-se continuidade a sessão com a abertura do envelope 02 contendo os documentos de habitação da empresa **MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI - ME**, que após analisados pela pregoeira e comissão a referida empresa foi declarada **HABILITADA**. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos, eu Janete de Fátima Schmitz digitei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinado por mim e demais membros da Comissão e Licitantes.

COMISSÃO:

Janete de Fátima Schmitz – Pregoeira

Adila Mesquita Viana – Membro

Kátia Maria Viana - Membro

Renato Quadros dos Santos/CRC nº 57.140/0-7 - Membro

LICITANTES:

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI – ME

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME

ARCO-SINALIZAÇÃO RODOVIARIA – ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME

ATLCOM COM SERVIÇOS LTDA ME.